

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 16 (dezesseis) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência dos **Excelentíssimos Senhores Presidentes em exercício Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos e Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada) e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada apenas pelos Conselheiros que se encontravam presentes até o momento, a saber, Conselheiro Rodrigo Siqueira, Conselheira Substituta Ana Raquel e Conselheiro Substituto Alberto Pires. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-9534/2013, solicitação-informação, interessados Prefeitura Municipal-Campo Alegre/José Maurício Tenório, aprovado acórdão 115. A Conselheira Renata Calheiros passou a compor o Pleno a partir desta Relatoria; TC-13624/2019, consulta, interessados Prefeitura Municipal-Pindoba/Mawell Tenório Cavalcante, devolução de voto-vista com voto divergente, que fora vencido por unanimidade entre os presentes, sendo vencedora a proposta de voto do Relator Originário, a saber, Conselheiro Alberto Pires, aprovado acórdão 116; TC-11512/2020, comunicação de irregularidade, interessados Câmara Municipal-Jacuípe, Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/José Luiz Henrique da Silva, aprovado acórdão 117. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-8597/2023, prestação de contas de governo-municipal, adiado para próxima sessão em razão da ausência da Relatora Originária, Conselheira Rosa Amaria Ribeiro de Albuquerque, que se encontra em gozo de férias e TC-8320/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Eliziane Ferreira Costa Lima, Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, aprovado parecer prévio. Nesse processo o Conselheiro Anselmo fez algumas observações, contudo, no mérito votou com o Relator pela aprovação com ressalvas. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-1076/2020, denúncia/representação, interessados Prefeitura Municipal-Canapi/Kesia Maria Rodrigues de Lima, aprovado acórdão 118; TC-3964/2022, denúncia/representação, interessados Arlene Maria Reis de Araujo Ferro, Prefeitura Municipal-Cacimbinhas, Roberto Ferreira Wanderley/Hugo Wanderley Caju, aprovado acórdão 119; TC-4091/2022, denúncia/representação, interessados Alex Albert Rodrigues, Ministério da Economia, Prefeitura de Jaramataia/Ricardo Martins Barbosa, aprovado acórdão 120 e TC-7902/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal-Mar Vermelho/André Brandão de Almeida, aprovado parecer prévio, com ressalvas feitas pelo Conselheiro Anselmo Brito. A partir deste momento o Conselheiro Anselmo Brito assume a Presidência em exercício. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-8592/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Luis Alberto Santana dos Santos, Prefeitura Municipal-Dois Riacho/Ramon Camilo Silva, aprovado parecer prévio. Nesse processo foi apresentada divergência pelo Conselheiro Anselmo Brito, sendo vencedor o voto do Relator Originário e vencida a divergência do Conselheiro Anselmo Brito, cujos acréscimos não foram acolhidos pelo Relator Originário e TC-8122/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Gilson de Souza Silva, Prefeitura Municipal-Barra De São Miguel/Benedito de Lira, aprovado parecer prévio. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, que fora vencido, sendo vencedor o voto do Relator Originário. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, o Conselheiro Substituto Alberto Pires informou que na semana seguinte estará em gozo de férias. Não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de

Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.